

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.987.844/0001-17, estabelecida na Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 5277, Altinópolis, Governador Valadares – MG, CEP: 35.053-680, por seu representante legal, **ROBSON DE VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 585.726.006-04, portador CNH nº. 01986114545, domiciliado na Rua Ribeiro Junqueira, 208, Apto. 402, Centro, Governador Valadares – MG, CEP: 35.010-230, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 6556/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Administrativo Nº. 046/2019 que versa sobre a PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do Contrato Administrativo Nº. 046/2019, ou seja, em R\$20.825,00 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.006 – Manutenção das Atividades da SEMUR – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Dotação: 184 - Vínculo: 2.540.0000 – Transf. dos Estados Ref. Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 046/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 03 de Outubro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal do Contrato – Obras e Serviços
Urbanos

FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI -
ME
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2019**

Pregão Presencial Nº. 010/2019

*Processo Administrativo Nº.
6556/2019*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratado: FERMAQ POÇOS
ARTESIANOS EIRELI - ME;

Objeto: AUMENTO DE 25% (VINTE
E CINCO POR CENTO) DO VALOR
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 046/2019 QUE VERA SOBRE A
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO,
PARA ATENDER À SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Do Valor: Fica aditivado em 25%
(vinte e cinco por cento) o valor
total do Contrato Administrativo Nº.
046/2019, ou seja, em R\$20.825,00
(vinte mil oitocentos e vinte e cinco
reais);

Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos - Classificação
Funcional: 15.452.0004.2.006 -
Manutenção das Atividades da
SEMUR - Natureza da Despesa:
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de
Terceiros - Dotação: 184 - Vínculo:
2.540.0000 - Transf. dos Estados
Ref. Royalties do Petróleo.*

Da Ratificação: Ficam ratificadas
as demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº.
046/2019, independente de
transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Outubro
de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260